



Estado do Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ELISABETE R DE CARVALHO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Janeiro de 2016


MIRLANA LIMA DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS